COMISSÕES - 28/03/2023

APROVADA - 18/04/2023

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº. _____

DE ____/____/____

AUTORIA: DO VEREADOR JOSÉ CÂNDIDO FRAGOSO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.".

Processo nº 0259/2023**, dado pelo protocolo**

Início 28/03/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 18/04/23
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº_____DE ___DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0259 / 2023 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 27 de março de 2023
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU."

Art. 1º Fica incluída a temática de Educação Ambiental no Programa de Ensino das Escolas da Rede Pública Municipal com base no art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal, art 4º, inciso XV, da Lei Municipal 1.338/2001.

Parágrafo único – Entende-se por Educação Ambiental a temática através da qual se possibilitará ao indivíduo e à coletividade a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades e competências visando à conscientização da comunidade escolar sobre os problemas ambietais e sobre a necessidade da preservação do meio ambiente, enquanto bem de uso comum essencial à sustentabilidade e à vida saudável.

Art. 2º Ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador – PSC

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 28/03/2023
PRESIDENTE

Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000
Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733
E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental objetiva a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação. Sendo assim, ela busca a formação de cidadãos conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs.

Aliado a isso, trabalha com a inter-relação entre o ser humano e o meio ambiente, desenvolvendo um espírito cooperativo e comprometido com o futuro do planeta
Sendo assim, ela promove a mudança de comportamentos tidos como nocivos tanto para o ambiente, como para a sociedade.

No ambiente escolar, ela possui grande importância visto que desde cedo as crianças aprendem a lidar com o desenvolvimento sustentável.

Fundamentação

Lei Municipal 1.338/2001 – art. 4º, inciso XV – promover a conscientização da população e a adequação do ensino de Educação Ambiental nas Escolas Públicas Municipais, de forma a difundir os princípios e objetivos da proteção e conservação ambiental;

CF/1988, art. 225, § 1º,VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador José Cândido Fragoso** que **"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS", protocolado sob o nº 0259/2023.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2023.

Vereador José Cândido Fragoso (PSC)
Relator

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PROS)
Vice Relator

Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero (PMB)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI,** de autoria **do vereador José Cândido Fragoso** que **"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS", protocolado sob o nº 0259/2023.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2023.

Vereador Tiago da Silva Teixeira (PROS)
Relator

Vereador José Cândido Fragoso (PSC)
Vice Relator

Vereador Fabrício Araújo Souza (PODE)
Membro